



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

Designa Sulamita Ribeiro de Souza e Edenilde Lima dos Santos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC-Gestor Substituto e dá outras providencias.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025

Designa Sulamita Ribeiro de Souza e Edenilde Lima dos Santos para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e dá outras providencias.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A277-FD55-05DA-1D0D.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

Ourolândia-Ba, 15 de abril de 2025

“Designa Sulamita Ribeiro de Souza e Edenilde Lima dos Santos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC-Gestor Substituto e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **SULAMITA RIBEIRO DE SOUZA** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto Legislativo nº 35 que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito da Câmara.

Art. 2º – Fica designado **EDENILDE LIMA DOS SANTOS** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto Legislativo nº 35 que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito da Câmara.

Art. 3º– Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ourolândia-BA, 15 de abril de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Vereador Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A277-FD55-05DA-1D0D.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025

Ourolândia-Ba, 15 de abril de 2025

“Designa Sulamita Ribeiro de Souza e Edenilde Lima dos Santos para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **SULAMITA RIBEIRO DE SOUZA** para desempenho das atividades de Ouvidor Geral.

Art. 2º – Fica designado **EDENILDE LIMA DOS SANTOS** para desempenho das atividades de Ouvidor Substituto.

Art. 3º- Esta Portaria/Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Vereador Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A277-FD55-05DA-1D0D.